DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7727 - Sexta-feira, 20 de março de 2026
Divulgação: Sexta-feira, 20 de março de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de março de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.704, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que "altera o inc. I do art. 4 e o Anexo II do Decreto nº 23.101, de 3 de fevereiro de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de cargos em comissão dos quadros da Administração Direta e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e dá outras providências"

DECRETO Nº 23.704, DE 19 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_603842_1.pdf

DECRETO Nº 23.705, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso oneroso à Cyrela Sul 036 Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA de próprio municipal localizado na Rua Celeste Gobbato, nº 165, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.705, DE 19 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_603843_1.pdf

DECRETO Nº 23.706, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que "altera os itens 1 e 2 e o *caput* da al. a do inc. II do art. 4º, os itens 6 e 7 da al. c do inc. V do art. 8º, item 1 e o *caput* da al. c do inc. I do art. 10, o § 1º do art. 14; inclui o inc. VI no art. 6º, o item 1 na al. e do inc. IV no art. 8º, o

inc. VI com as als. a e b no art. 9º; revoga a al. d com seus itens 1 e 2 do inc. V do art. 9º , todos do Decreto 23.656, de 5 de fevereiro de 2026, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 23.706, DE 19 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_603846_1.pdf

DECRETO Nº 23.707, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que "estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e revoga o Decreto nº 21.539, de 24 de junho de 2022."

DECRETO Nº 23.707, DE 19 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_603848_1.pdf

DECRETO Nº 23.708, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que "autoriza o uso não oneroso, à South Summit Brasil SPE LTDA, de áreas da Usina do Gasômetro, compreendendo o Teatro Elis Regina, a Nave, o Salão externo ao Teatro e a Sala de Cinema, localizada na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, Centro, nesta Capital, no período de 25 a 27 de março de 2026."

DECRETO Nº 23.708, DE 19 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_603852_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município dia 27/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião da Comissão Permanente do Fundo de Desenvolvimento do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 154, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000067857-3).

DESIGNA os servidores abaixo listados para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre - responsável pela coordenação das ações de transformação urbana, adaptação climática e recuperação econômica e financeira -, criado pela Lei Complementar 1.016, de 04 de julho de 2024, a contar de 18/03/2026, através da Portaria 156, 19/03/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

Nome	Matrícula	Órgão
FRANCIELLE KUBASKI	1439537	SMOI
DÉBORA MARIA GRUSKE	1657445	DMAE
FÁBIO LEANDRO BÜHLER	1713981	DMAE
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRAND	1136410	DMAE
RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856	DMAE

INSTITUI Grupo de Trabalho (GT), que tem por objetivo acompanhar e apoiar à estruturação do processo de contratação e elaboração de estudos técnicos e projetos urbanístico, arquitetônico e de engenharia para implantação do parque linear ao longo do arroio Dilúvio, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Nova Ipiranga, no Município de Porto Alegre. As atividades atribuídas ao GT incluem o fornecimento de informações, o recebimento, a análise e a manifestação atinentes aos documentos técnicos desenvolvidos. A coordenação do GT será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar da publicação até 31/12/2026. O GT será composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 155, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000023231-8).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Coordenação	DPPS-SMAMUS
GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	1561260	Titular	DPPS-SMAMUS
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021	Titular	DPPS-SMAMUS
PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794	Titular	DPU-SMAMUS
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653	Suplente	DPU-SMAMUS
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	Titular	DAV-SMAMUS
TAMARA FOSTER ACOSTA	1684400	Suplente	DAV-SMAMUS
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100	Titular	DLMA-SMAMUS
ANGELICE FONTANA ZAMBONI	1557424	Suplente	DLMA-SMAMUS
JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Titular	D-AGUA-DMAE
ALLAN GUEDES POZZEBON	1011243	Suplente	D-AGUA-DMAE
EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250	Titular	D-ES-DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	D-ES-DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	D-PCCDU-DMAE
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560	Suplente	D-PCCDU-DMAE
ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO	166072	Titular	DEMHAB
ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA	166075	Suplente	DEMHAB
VÂNIA CRISTINA DE ABREU	5533	Titular	EPTC
JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS	16390	Suplente	EPTC
MARCOS FEDER	1482300	Titular	SMMU
RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA	432997	Suplente	SMMU
LUCIANO CÉ	1141317	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Suplente	SMOI

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento Registro PGM 91242/2024, prorrogado pelo período de 19/03/2026 a 18/09/2026, por meio do III Termo Aditivo Registro SECON nº 100932/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Marcos Vinicius Jenisch, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 38350816, de 19/03/2026 (Processo 24.0.000098140-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JULIANA TREVISOL TRINDADE	1720074	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA CAMPOS DE VEIGA	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 26/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 91354/2024), prorrogado pelo período de 26/03/2026 a 25/09/2026, por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 100929/2026), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa PETSRESORT SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM & CONVENIÊNCIA PET LTDA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 38348125, de 26/03/2026 (Processo 24.0.000110290-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JULIANA TREVISOL TRINDADE	1720074	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA CAMPOS DE VEIGA	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/3, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença prêmio, de 18/04/2026 a 02/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 18/03/2026 (Processo 24.0.000142232-0).

DESIGNA REINALDO CAVALHEIRO FERNANDES, 830504/2, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/ da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000037285-3).

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Intendente de Planejamento e Monitoramento, 11150049, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença prêmio, de 15/04/2026 a 29/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040880-7).

DESIGNA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença prêmio, de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040901-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/02/2026, em relação a ROBERTA RICHETTI BORGES DA FONSECA, 1704800/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37721290 de 04/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38390618 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000041761-0).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS DE ALMADA, 1624016/2, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35105316 de 13/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38383319 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000041052-6).

CESSA, a contar de 09/02/2026, em relação a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26121849 de 08/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38379606 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040099-7).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MARQUES, 1618709/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1618709 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38379609 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040441-0).

CESSA, a contar de 09/02/2026, em relação a SUZANA BAREL ALVES, 1576542/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35837283 de 29/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38388501 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040741-0).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25712869 de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38379376 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000039435-0).

CESSA, a contar de 03/03/2026, em relação a SABRINA DOS SANTOS DOKI, 1243403/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31211562 de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38379727 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040444-5).

CESSA, a contar de 18/02/2026, em relação a RAFAELE NAPP, 1194186/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33736476 de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38386505 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040101-2).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a FRANCIELE ENCARNACAO MINUZZI, 1214004/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34492834 de 04/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38384852 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039439-3).

CESSA, a contar de 18/02/2026, em relação a GABRIELA CASOLA ROMEU, 1711407/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35104911 de 13/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38383562 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038425-8).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN, 1376330/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33312162 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38383989 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038087-2).

CONVOCA CAROLINE DA SILVA MUCILLO TRAJANO, 1691040/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38364003 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000038236-0).

CONVOCA ELISANDRA ALINE DE MORAIS RODRIGUES DE AGUIAR, 1714767/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 10/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38386993 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040442-9).

CONVOCA ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS DE ALMADA, 1624016/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 01/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38383381 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000041052-6).

CONVOCA LUANA SANTOS DE ARAUJO, 1734270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38379785 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000039275-7).

CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38379708 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040099-7).

CONVOCA LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MARQUES, 1618709/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38379622 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040441-0).

CONVOCA SANDRA DA SILVA LUZA, 1520601/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/02/2026 a 19/01/2027,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38383434 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040940-4).

CONVOCA AGATHA VIDAL DE OLIVEIRA, 1701843/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/02/2026 a 27/02/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38389555 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040748-7).

CONVOCA PAMELA GABRIANE NUNES RIBEIRO, 1703358/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 23/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38383493 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040938-2).

CONVOCA TAMARA CAMARGO ROCHA, 1040880/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38389356 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040742-8).

CONVOCA ROSANE HEINBURG, 1591975/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/01/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38389836 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040745-2).

CONVOCA SUZANA BAREL ALVES, 1576542/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 26/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38389165 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040741-0).

CONVOCA SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO, 1576100/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38387892 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040630-8).

CONVOCA GIOVANA CAETANO DA ROSA, 1480545/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 22/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38387468 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040631-6).

CONVOCA ELIANDRA VITORIA RABELLO, 1502239/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/02/2026 a 06/08/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38387714 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040624-3).

CONVOCA THAMMY DRAGO AGUERO, 1429299/6, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/02/2026 a 26/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38387188 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040439-9).

CONVOCA HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, 889638/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/01/2026 a 20/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38388281 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040629-4).

CONVOCA SABRINA DOS SANTOS DOKI, 1243403/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38379731 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040444-5).

CONVOCA SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO, 1413457/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/02/2026 a 20/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38386043 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040103-9).

CONVOCA ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38379675 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040443-7).

CONVOCA CLARICE ABREU DA SILVA, 1385941/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/01/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38384554 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039437-7).

CONVOCA AIMEE JULIANA TAVARES PAZ, 1630679/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/02/2026 a 13/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38384449 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039272-2).

CONVOCA ALINE SANTOS DE SOUZA, 1606956/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2026 a 11/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38385525 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039984-0).

CONVOCA SOLON DE CAMPOS RODRIGUES, 1617486/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/01/2026 a 21/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38385234 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039589-6).

CONVOCA ANA CLAUDIA FORTUNATO, 1380508/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2026 a 09/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38385377 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039843-7).

CONVOCA ANDREIA FERNANDES DE FERNANDES, 1635549/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/03/2026 a 19/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38385778 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040095-4).

CONVOCA BARBARA SANTOS DE ALMEIDA, 1717537/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/02/2026 a 27/07/2026, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38386819 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040102-0).

CONVOCA NAIA VAZ RIBEIRO, 1703617/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/02/2026 a 26/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38390923 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000039851-8).

CONVOCA MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/02/2026 a 23/02/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38390790 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000037099-0).

CONVOCA DANIELE NUNES PILAR, 1534270/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 20/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38383866 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038441-0).

CONVOCA CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN, 1376330/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2026 a 11/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38384178 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038087-2).

CONVOCA PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA, 1617478/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/01/2026 a 28/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38384316 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038445-2).

CONVOCA GABRIELA CASOLA ROMEU, 1711407/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/02/2026 a 17/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38383631 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000038425-8).

DESIGNA TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001288, a contar de 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38358326 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/ Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38357787 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, vaga 1002950, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38291639 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000021521-9).

DESIGNA RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação do Cadastro Único/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social , 56710003, vaga 1004022, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38367329 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000040886-6).

DESIGNA MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600005, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38364407 de 18/03/2026 (Processo 25.0.000034511-6).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/ Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38357787 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DESIGNA ANAURA BALDO DE MARQUES, 307194/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, vaga 1001406, a contar de 01/03/2026, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38359048 de 17/03/2026 (Processo 19.0.000057992-3).

DESIGNA DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456/3, Assistente Social, ES304NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Noroeste/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social , 56310016, vaga 1004057, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38385328 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040876-9).

DISPENSA MARIA LUIZA COLETTO IMBERT, 1034049/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Noroeste/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/ Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social , 56310016, vaga 1004057, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38348135 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000033522-2).

DISPENSA TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38357215 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

DISPENSA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, vaga 1002950, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38291712 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000021521-9).

DISPENSA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, vaga 1004233, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38372675 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000021521-9).

DISPENSA RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Ilhas/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/ Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social , 56310011, vaga 1004052, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38376651 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000035434-0).

DISPENSA GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, vaga 1001406, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38359053 de 17/03/2026 (Processo 19.0.000057992-3).

DISPENSA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, vaga 1001515, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38387838 de 19/03/2026 (Processo 21.0.000042890-3).

EXONERA, a pedido, PRISCILA FONSECA AMORIM, 948126/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38345426, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000040990-0).

EXONERA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/3, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 31218, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003625, a contar de 30/01/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37782853, de 09/02/2026 (Processo 25.0.000059116-8).

EXONERA, a pedido, FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38391918, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000042925-1).

EXONERA, a contar de 27/02/2026, SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38398918, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000029814-9).

MODIFICA, em relação a SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 38322572, de 01/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026 que designou para a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, quanto à data que passa ser a contar de 07/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38357039 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

MODIFICA, em relação a ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 38317505, de 16/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026 que dispensou da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, quanto à data que passa ser a contar de 07/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38356725 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

MODIFICA, em relação a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 38323093, de 16/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026 que designou para a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, vaga 1001244, quanto à data que passa ser a contar de 07/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38363920 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

MODIFICA, em relação a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Médico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 38317143, de 16/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026 que dispensou da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001288, quanto à data que passa ser a contar de 07/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38357906 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

MODIFICA, em relação a HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 38318980, de 16/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2026 que dispensou da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, vaga 1001244, quanto à data que passa ser a contar de 07/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38358353 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000125573-0).

NOMEIA MICHELI VIEGAS BENTO, 1298305/2, Assistente Social ES106NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003484, durante o impedimento do titular, DARI PEREIRA, 1451600/2, por motivo de férias, no período de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38380537, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000023511-2).

NOMEIA MARCUS EDUARDO DE ANDRADE WEBER, 1736302/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004113, a contar de 09/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38371511, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000031627-9).

NOMEIA LUCIANA DE ALBUQUERQUE RASSIER, 1736264/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003549, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38366262, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000037849-5).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 816, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38369629 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAQUEL MELO SILVA	1º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 816, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38370942 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULA EMANUELLE CAVALCANTE DOS SANTOS	13º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 818, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38369821 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KAROLINE RENE WEBER	19º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THALES DOURADO PIMENTA	20º Geral	
CARLOS ROBERTO SOUZA QUADRADO	21º Geral	
SILVANA ROESE	22º Geral	
ROGER RODRIGUES DA SILVA	24º Geral	
RODRIGO GUIMARÃES ARTEAGA	25º Geral	

OBS: O candidato GUSTAVO SANTOS DA SILVA classificado em 23º da listagem geral foi nomeado em 25/02/2026 como 4º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38369968 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANE FERRET FLACH	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de

IULA MOREIRA ROVERÉ	2º Geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na TERÇA-FEIRA, 18/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VITÓRIA SANT'ANNA SILVA	1º Negro (14º Geral)	
FELIPE TRAMONTINI	3º Geral	
LEONOR COMARU CABRAL SALGUEIRO	1º PcD (9º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 812, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38370275 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA BOEIRA PORTO	4º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAFAEL COSTA ANGRIZANI	5º Geral	
CAROLINE PERCEVAL PAZ	6º Geral	
JÉSSICA ANDRADE PAES VIEIRA	7º Geral	
NATALIA ARAÚJO REGINATTO	8º Geral	
MICHELE SILVEIRA DA SILVA	9º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 817, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38370358 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PAULO HENRIQUE PAPPEN	1º Geral	
LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 811, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38370462 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAYRA CORRÊA MARQUES	1º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 24/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
PEDRO GOMES FERRAZ	29º Geral	
BEATRIZ ROCKETT		

GRUSKE	30º Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NICKOLE MONFRON DA COSTA	31º Geral	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 824, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38370859 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINE DUTRA BILHALVA	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na TERÇA-FEIRA, 18/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 38083556, de 02/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2026, que a exonerou por motivo de ajustes na Portaria, através da Portaria 38398881, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000029814-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Fase Preparatória de Contratações /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700008, substituindo EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/05/2026 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38375155 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000012766-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento e Finanças /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081,

substituindo PATRICIA GOMES RIELLA, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 24/03/2026 a 07/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38354531 de 17/03/2026 (Processo 23.0.000020031-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/ Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo ROBERTA WEBBER GUGEL, 1697005/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Gestante, de 17/03/2026 a 12/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38356027 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000040867-0).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/ da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Fasc/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38377689 de 18/03/2026 (Processo 25.0.000115146-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/2, Arquiteto, a afastar-se do Município de 06/06/2026 a 19/06/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 64ª Sessões dos Órgãos Subsidiários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (SB64), organizada pela UNFCCC, bem como no *Daring Cities* 2026, promovido pelo ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, incluindo visita institucional à Sede do Secretariado Global do ICLEI, em Bonn/Alemanha, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38362887, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000031699-6).

DESIGNA ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/03/2026 a 19/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38383407 de 19/03/2026 (Processo 26.0.000022269-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 062/2021 que designou a fiscalização do Contrato 71539 de fornecimento, instalação e manutenção de conjuntos toponímicos, no território do Município de Porto Alegre, EXCLUINDO o Fiscal de Contrato MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, matrícula 332220 e INCLUINDO como Fiscal de Contrato o servidor GABRIEL SOARES DE SOARES, matrícula 1636294, a contar de 18/03/2026, através da Portaria 38374197 de 18/03/2026 (Processo 19.0.000114907-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 100364/2026, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, que tem por objeto a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI - na demanda de cercamento em tela com portão de acesso, no perímetro da chaminé da Usina do Gasômetro, com a Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, através da Portaria 38337569, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000174459-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.	VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO	A PARTIR DE
Fiscal de Contrato	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	13/03/2026	13/03/2026
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE ESCOBAR	248566	DIÓGENES SAVI MONDO	1224182		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 38266153, publicada no DOPA Edição 7725, em 18 de março de 2026, referente à servidora ROSIELEN DA SILVA CHAVES, 1416294/03, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), quanto ao vínculo, que passa a ser 03 e não como constou, através da Portaria 38372407, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000035190-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DENIS ANDRADE PEREIRA 1144545/01, Cargo em Comissão Nível 15 geral, como Fiscal de Contrato titular e LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, como Fiscal de Contrato suplente, e LUCAS MONTELLI DA ROCHA , 1701100/01, Cargo em Comissão nível 14 especial, como Fiscal de Serviço titular e DENIS ANDRADE PEREIRA 1144545/01, Cargo em Comissão Nível 15

Geral, como Fiscal de Serviço suplente, do Contrato de Patrocínio (registro PGM nº101182 /2026) celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a promotora DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.908.121/0001-15, para fins de execução do evento “STU PRO TOUR”, a ser realizado entre os dias 20 e 29 de março de 2026, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 38399590, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000002519-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 212, de 22/08/2024, publicada em 26/08/2024, Edição 7335, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016, Cargo em Comissão Nível 15, Geral, como Fiscal de Contrato, Titular, e PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Cargo em Comissão Nível 16, Geral, Suplente; e RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação, através Contrato n° 90723/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal da Cultura e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, que tem por objeto o incremento das ações de policiamento ostensivo pela BRIGADA MILITAR no evento de Carnaval de Porto Alegre, através da Portaria 38379071, de 18/03/2026 (Processo 23.0.000018848-4).

DESIGNA, nos termos do item 08 do Edital do Concurso 001/2026, relativo ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2026, publicado em 09/03/2026, Edição 7717, os membros da Sociedade Civil, abaixo selecionados, para comporem o Júri do referido Concurso, no período de 19 de março de 2026 a 17 de dezembro de 2026, a fim de acompanharem as apresentações artísticas e apontarem os vencedores, conforme as categorias definidas em Edital, dentre os inscritos no Concurso, através da Portaria 38358499, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000021841-2).

I - Prêmio Açorianos Teatro Adulto 2026:

Nome	CPF/CNPJ
ALINE INES LORENZI URBIM	36.072.235/0001-36
GABRIEL DIAS MARTINS	26.427.400/0001-71
JAQUELINE PINZON	XXX.342.380-XX
LUIS FRANCISCO WASILEWSKI	XXX.180.270-XX
DIEGO DA COSTA FERREIRA	58.540.225/0001-10
IGOR SILVA RAMOS	12.305.434/0001-89
HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA	15.535.475/0001-50
FERNANDA FONSECA DE SOUZA	15.430.584/0001-02
IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA	17.747.299/0001-45

II - Prêmio Tibicuera Teatro Infantojuvenil 2026:

Nome	CPF/CNPJ
ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS	XXX.025.560-XX
MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS	11.890.470/0001-94
PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA	40.551.066/0001-94
RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA	30.337.564/0001-85

PAULINA NÓLIBOS	46.306.699/0001-13
RENATO CAMPÃO TEIXEIRA	XXX.052.200-XX
GUILHERME MACHADO FERREIRA	15.342.075/0001-28
ARLETE TEREZINHA DA CUNHA	XXX.921.120-XX

III - Prêmio Açorianos de Circo 2026:

Nome	CPF/CNPJ
CAROLINE DIAS MARTINS	21.009.647/0001-54
PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	26.424.496/0001-14
IASMIN D'ORNELAS PONSI	XXX.707.090-XX
FRANCIELI SCHRENK BERGMANN	41.695.459/0001-34

DESIGNA, a contar de 18/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86428/2023, com vigência prorrogada pelo Termo Aditivo nº 98827/2025 de 12 (doze) meses a contar de 14/11/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Cultura, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de próprios da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 38380808, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000035898-0).

I - Fiscais de Contrato

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo
Suplente	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II - Fiscal de Serviço

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Assistente Administrativo
Suplente	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3032 - SECON nº 100407/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, para

locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38348892, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000017475-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	10/02/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	10/02/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3031 - SECON nº 100352/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38349540, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000017461-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	05/02/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	05/02/2026
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	05/02/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3018 - SECON nº 100256/2026, celebrado entre o

Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, para locação de veículos, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38350366, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000013755-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	29/01/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	29/01/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3019 - SECON nº 100076/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa B&P&F TRANPORTES LTDA, CNPJ nº 95.163.259/0001-60, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38352871, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000132781-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	20/01/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	20/01/2026
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	20/01/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3026 - SECON nº 100208/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de contratação para locação de 01 (um) veículo, sem Motorista, para atender as demandas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38353966, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000116180-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	28/01/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	28/01/2026

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 16/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38400386, de 19/03/2026 (Processo 24.0.000078091-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37895714/2026, de 18/02/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3032 - SECON nº 100407/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38348763, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000017475-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37761622/2026, de 06/02/2026, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3031 - SECON nº 100352/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para locação de veículos, com Motorista, para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38349456, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000017461-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37672673/2026, de 30/01/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3018 - SECON nº 100256/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38350163, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000013755-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37724926/2026, de 04/02/2026, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3019 - SECON nº 100076/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa B&P&F TRANPORTES LTDA, CNPJ nº 95.163.259/0001-60, para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38352755, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000132781-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37646978/2026, de 28/01/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3026 - SECON nº 100208/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de contratação para locação de 01 (um) veículo, sem Motorista, para atender as demandas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38353771, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000116180-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/3, efetivo, Assistente Administrativo, AA20406, da Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, substituindo CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697/10, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 22/02/2026, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38384644 de 19/03/2026 (Processo 22.10.000011742-7).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Assessoria de Cadastro, Distrbuicao, Controle Financeiro e Pessoal/Assessoria de Apoio A Procuradoria Municipal Especializada Autarquica/Gabinete da Diretoria-Geral/Presidencia/Diretoria-Geral, 00101212, substituindo CASSIO JOSE DAPONT CAYE, 1515284/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 27/01/2026 a 25/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38352562 de 17/03/2026 (Processo 24.0.000141599-5).

DESIGNA FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Negociacoes/Coordenacao de Atendimento Tecnico e Especializado/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 01/12/2025 a 12/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38365252 de 18/03/2026 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual 2/Coordenacao de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Atendimento/ Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00135200, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38364483 de 18/03/2026 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO, 902758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Presencial 5/Coordenacao de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Atendimento Virtual 2/Coordenacao de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00135270, substituindo CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/02/2026 a 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38365922 de 18/03/2026 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 1403192/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/ da Equipe de Atendimento Virtual II/Coordenacao de Atendimento/Gerencia de Relacionamento Com O Cliente/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Atendimento Virtual 3/Coordenacao de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira

e de Atendimento, 00135280, substituindo MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38364868 de 18/03/2026 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Negociacoes/Coordenacao de Atendimento Tecnico e Especializado/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 11/11/2025 a 25/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38367887 de 18/03/2026 (Processo 20.10.000004667-7).

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - TP 20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG/D-AGUA, a contar de 01/10/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38086244 de 02/03/2026 (Processo 21.10.000008000-5).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO ROCHA NEVES, 1732200/1, Operador de Máquinas Especiais, Temporário, da Coordenação de Água Sul/GCRA/D-AGUA, a contar de 04/02/2026, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 38315261 de 16/03/2026 (Processo 26.10.000002251-7).

MODIFICA, em relação a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - TP 20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG/D-AGUA, os efeitos da Portaria 36574240 de 13/11/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2025, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à data fim, que passa a ser 01/10/2025 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 38270647 de 12/03/2026 (Processo 21.10.000008000-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 04/01/2026 a 20/08/2026, à servidora JESSICA FERNANDA OGASSAWARA, 170833.3/01, Engenheira, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 38375761, de 19/03/2026 (Processo 25.14.000006170-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do PREVIMPA, a contar de 23/03/2026, pelo período de 60 dias, renovável por igual período, com base no artigo 17, inciso 2, da Lei Complementar 1007/24, através da Portaria 065 de 19/03/2026 (Processo 26.13.000001714-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546/06	Coordenador da Comissão
ROBERTO DE ANDRADE SCHUH	1703021/01	Membro
JÚLIO CÉSAR PORTELA SORTICA	1629999/01	Membro
JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04	Membro
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389/03	Membro
LUCIANA EIDIT	363069/04	Membro
ANA PAULA GUZZON	976780/01	Membro

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 1040553/02, Assistente Administrativo (AA60106), por motivo de férias, no período de 23/03/2026 a 02/04/2026, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 11/03/2026 (Processo 26.13.000001665-9).

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM, a contar de 15/05/2026 a 15/05/2027, as Portarias Conjuntas 33740867/2025 e 35120234/2025, divulgadas nos dias 16/05/2025 e 19/08/2025 nas Edições 7519 e 7583, que designaram os servidores MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula, 1687840, Cargo em Comissão Nível 12 geral como Fiscal de Contrato Titular, LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Cargo em Comissão Nível 15 geral, como Fiscal de Contrato Suplente, MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente e pela SMOI o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 117/2025 que tem o Termo Aditivo I n° 208/2026, firmado com a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 11.125.230/0001-01, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 38342899, de 17/03/2026 (Processo 25.14.000001806-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000002337-9 - RESCINDE, a contar 06/03/2026, o Contrato de trabalho firmado de ROMALINO PATRÍCIO ALVES, 487408/1, Vigia Excedente CLT EPATUR, lotado na Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000013580-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 20/01/2026 e 21/01/2026, relativo à servidora FERNADA ROSA ELSEMANN, matrícula 1070703, Agente de Fiscalização do PROCON - SMTC, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000166041-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 12/01/2026, relativo à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, matrícula 439840, Agente de Fiscalização do PROCON - SMTC, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000038764-8 – DEFERE, em 18/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Rural, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 16/03/2026 a 10/07/2026, efetuado pela servidora RAQUEL APRATTO MACIEL, 1601881/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000039574-8 – DEFERE, em 18/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 13/03/2026 a 29/05/2026, efetuado pela servidora DENISE LAZAROTO DA SILVA, matrícula 1318675/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000039389-3 – DEFERE, em 16/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de

16/03/2026 a 17/07/2026, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1318748/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000123479-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 11/02/2026, relativo à servidora PAOLA SANTOS AMANDIO, 145509/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000009707-0 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 16/03/2026 a 30/06/2026, de MARIAH MOREIRA, 963231/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000000234-7 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/02/2026 a 19/06/2026, de GREICE LUCIANE VARGAS DA SILVA, 1249320-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000119989-0 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/03/2026 a 11/07/2026, de EVELISE KLEIN DA ROSA, 10650501, Técnico em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000077201-4 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/03/2026 a 09/05/2026, de VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000071164-3 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/02/2026 a 04/07/2026, de LETICIA BORBA SILVA, 388169-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000049752-8 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 12/03/2026 a 31/07/2026, de FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000027318-2 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o semestre letivo, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026 de ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231-01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000139229-4 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de KARINA FARIAS GOULART, 1565982-01, Técnico em Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000123940-2 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 25/02/2026 a 04/07/2026, de DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184-02, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109235-5 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000029901-0 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/03/2026 a 11/07/2026, de LUANA PETERS DAS NEVES, 1067664-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000017768-7 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/03/2026 a 11/07/2026, de FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES, 1331817-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000138453-1 – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/03/2026 a 30/06/2026, de LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158-02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000100798-3 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/02/2026 a 05/07/2026, de LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 1125966-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000030180-5 – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para período de 10/03/2026 a 30/06/2026, de CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000027020-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 02 de janeiro de 2026, relativo ao (à) servidor(a) LARISSA BURLACENKO, matrícula 537280/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000014689-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no dia 29 de dezembro de 2025, relativo ao (à) servidor(a) ROSANGELA PINTADO MACHADO, matrícula 997290/01, cargo Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000036495-8 – DEFERE, em 19/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/03/2026 a 18/07/2026, de ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula 1355384/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000034115-3 – DEFERE, em 19/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/03/2026 a 12/07/2026, de FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000042759-3 – DEFERE, em 19/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 23/03/2026 a 19/07/2026, de CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000022694-6 – DEFERE, em 19/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/02/2026 a 04/07/2026, de DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA, 420041/04, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006833-5 – INDEFERE, em 19/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 34124.4, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 029/2026

PROCESSO SELETIVO 032/2025 – ELETROTÉCNICO

PROCESSO 25.0.000068807-2

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 032/2025 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 14.341, de 17/10/2025 e Processo 25.0.000068807-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	ALADIO LUIZ SILVA DA CONCEIÇÃO

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 162 (cento e sessenta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 25/03/2026 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.
2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 26/03/2026 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 01/04/2026, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 03 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
3.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI,

desde que exista compatibilidade de horários.
3.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/04/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
4.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
5.1. Vencimentos Básicos (valores para 40h): R$ 2.845,19.

6. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os profissionais contratados serão convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
8.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 030/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do do CP 742 - Enfermeiro para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo conforme disposto no quadro abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 25/03/2026 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
49	DANIELLE PLOCHARSKI CALEGARI	Enfermeiro	54 dias
50	ÂNGELA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	54 dias
51	LETÍCIA FANTINELLI DA SILVA	Enfermeiro	54 dias
52	SANDRIELE DA SILVA FLORES	Enfermeiro	54 dias

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.3. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 01/04/2026, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 04 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou Termo de Cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/04/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
Enfermeiro: R$ 2.628,68.

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO 001/2026

PROCESSO 26.0.000043024-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Tornar público que este Conselho foi notificado acerca do Programa RS Qualificação Recomeçar, realizado em parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, voltado à oferta de cursos de qualificação profissional, conforme disposto no Termo de Convênio FPE nº 2749/2025, cláusula 7ª, item 7.1.12.
Sessão Plenária Ordinária nº 001/2026, 26 de fevereiro de 2026.

JORGE COLARES DE SOUZA, Vice-Presidente CMTER.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO 003/2026

PROCESSO 26.0.000043024-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo do Plano de Ações e Serviços (PAS) para o Exercício de 2026, a ser executado conforme a seguinte distribuição de recursos:
I – R$ 113.921,11 (cento e treze mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos) destinados a ações de custeio;
II – R$ 267.203,72 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos) destinados a investimentos.

Art. 2º O valor total do aditivo aprovado corresponde a R$ 381.124,83 (trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2026, 12 de março de 2026.

JORGE COLARES DE SOUZA, Vice-Presidente CMTER.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOSPITAL SANTA CASA
PROCESSO 22.16.000033643-2

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL SANTA CASA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, do táxi de prefixo 1291, para Supervisor do ponto e de CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA, do táxi de prefixo 1927, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 23.0.000072892-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87936/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101142/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal Geral de Governo.
CONTRATADA: Enor Transportes Ltda.
CNPJ: 29.988.079/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de locação de veículo com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato.
MODALIDADE: PE 361/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2026 a 14/01/2027.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: a contar de 15/01/2026.
VALOR: R$ 107.052,00 (cento e sete mil e cinquenta e dois reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601 004532 33.90.39 1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 22.0.000137390-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82013/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101167/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal Geral de Governo.
CONTRATADA: Rural Rental Service Ltda.
CNPJ: 93.969.707/0001-91.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo SUV, sem Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, iten 5.2 do Contrato.
MODALIDADE: PE 676/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2026 a 16/02/2027.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2026 a 16/02/2027.
VALOR: A contar de 17/02/2025, passa a ser de R$ 40.408,79 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos). A contar de 17/02/2026, passa a ser de R$ 42.203,49 (quarenta e dois mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601 004532 33.90.39 1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000107349-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: MQ SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 61.874.388/0001-44.
CONTRATO REGISTRADO: 101072/2026.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário (cadeiras), para serem utilizadas no Espaço de Eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses da assinatura do Contrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica 080/2025.
VALOR: R$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-1515-449052-1.500.001.001
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 004/2026

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2026
PROCESSO 26.0.000005345-6

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 001/2026, para contratação de estagiários, conforme Anexos I e II;

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 001/2026 constam divulgadas no *site* https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I Resultado Oficial Ensino Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_604044_1.pdf

Anexo II Resultado Oficial Ensino Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_604044_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 – **PROCESSO 25.0.000172582-6,** para o registro de preços descrito no quadro resumo, para a GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO-SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.
CNPJ: 92.028.265/0001-16.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 466/2025 – PROCESSO 25.0.000148637-6, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 11, 13 E 21.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 22.
VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITEM: 17.
VENCEDOR: CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 10.
VENCEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 21.707.794/0001-06.

ITEM: 06.
VENCEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 19 E 20.
VENCEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 15.
VENCEDOR: J.F COM. DE MAT. E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 22.525.517/0001-37.

ITENS: 03 E 04.
VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 18.
VENCEDOR: MEDICONE PROJ. E SOL. PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 94.304.672/0001-34.

ITEM: 14.
VENCEDOR: MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 02.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 07, 08 E 09.
VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 24 E 25.
VENCEDOR: WE COM. DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
CNPJ: 30.986.684/0001-03.

ITENS: 05, 16 E 23.
VENCEDOR: WEL DIST. DE MED. E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 01, 12, 26 E 27.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000054896-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100860/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: DELCAR COMERCIO DE ACESSORIOS E VULCANIZADORA LTDA, CNPJ nº 94.272.333/0001-13.
OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Princesa Isabel, Nº 752.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: outorga mensal de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.630, de 22 de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000013460-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101112/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS, CNPJ nº 15.324.086/0001-85.
OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Pedro Raimundo, nº 179.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.692, de 06 de março de 2026.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 21.0.000061387-5

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101116/2026.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 76106/2021.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
COMPROMISSÁRIA: MELNICK EVEN COQUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 22.389.870/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: Os os compromissos relativos às mitigações e compensações decorrentes da implantação do empreendimento localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1780 (Documento SEI 16431487).
OBJETO DO ADITIVO: Altera o item 4.1 e o parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 76106/2021.
MODALIDADE: Termo de Compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.
VALORES: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: art. 7º, § 1º, do Decreto nº 19.383/2016.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000072902-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100149/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, inscrito no CNPJ sob nº 15.337.524/0003-01.
OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Capitão Pedroso, Nº 540 (Nº 510 SMF).
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.620, de 19/01/2026.

Porto Alegre,18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000013358-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100602/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Casa Comunitária Estrela Mágica, inscrito no CNPJ sob nº 01.132.266/0001-50.
OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Santa Catarina – Estrada João de Oliveira Remião, nº 30 (nº 10 SMF).
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.657, de 09 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000085660-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92772/2024.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida General Gomes Carneiro nº 45, bairro Medianeira, no Município de Porto Alegre, com área total aproximada de 5.759,67 m² (“IMÓVEL”).
MODALIDADE: Termo de cessão de uso.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 001.101401.09.4.00000

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95948/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 42705/2010.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach nº 69.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de Contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, a obrigação do Município, a extinção, as indenizações, a eficácia e a ratificação.
MODALIDADE: Termo de cessão de uso.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Não há valores envolvidos.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000099260-0

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101135/2026.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97678/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Caio Perona Tecnologia LTDA, CNPJ nº 57.027.539/0001-51.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da razão social. A razão social passa de "CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA", para "JUSTICE AI LTDA".
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa, em regime de *Software* como Serviço (SaaS), denominada Ecossistema jAI, composta pelos módulos MinutaIA, PJeIA e EprocIA, concebida para potencializar a atuação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 460/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.40-1.759.219.000 e 00302-002522-33.90.40-2.759.219.000.
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.
BASE LEGAL: Artigo 136, inciso III da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 013/2026
PROCESSO 25.0.000128172-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, torna pública a realização da seguinte Dispensa Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 013/2026 - PROCESSO 25.0.000128172-3.
OBJETO: Contratação Direta para aquisição de 02 (dois) refrigeradores para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV).
LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 27/03/2026, às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 27/03/2026, às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/03/2026, às 14h59min.
O envio das propostas deverá ser realizado por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000122101-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027096, fundamentada na Decisão Administrativa nº 895/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Regina Watabane, CPF n° 256.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA 014/2026.
AUTO DE INFRAÇÃO:124509.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.
COMPROMISSÁRIO: Alcyr Bernardes Júnior.
OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A reparação ambiental será efetivada por recolhimento de valor em pecúnia ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUMPROAMB).
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 101138/2026
PROCESSO 24.0.000119010-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 06.881.766/0001-09.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 94416/2025.
OBJETO: prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/03/2026. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso de descumprimento por parte da contratada, da obrigação de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no prazo de até 30/03/2026, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. A contar de 17/12/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,461840%, referente à competência de 12/2024 a 11/2025. Para o período de 18/03/2025 a 18/03/2026, esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais). Para o período de 19/03/2026 a 18/03/2027, esse reajuste acarretar uma repercussão financeira de R$ 6.620,88 (seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). A contar de 18/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 18/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Para o período de 18/03/2025 a 18/03/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 11.410,20 (onze mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos). Para o período de 19/03/2026 a 18/03/2027, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 11.410,20 (onze mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos). Para o período de 18/03/2025 a 18/03/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 220.102,20 (duzentos e vinte mil cento e dois reais e vinte centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 37373750 e 37373751, e planilha resumo constante no Documento SEI nº 38316559. Para o período de 19/03/2026 a 18/03/2027, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 225.031,08 (duzentos e vinte e cinco mil trinta e um reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37373751, e planilha resumo constante no Documento SEI nº 38316559. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação

ao valor total do Contrato.
VALOR: R$ 225.031,08 (duzentos e vinte e cinco mil trinta e um reais e oito centavos).
MODALIDADE: PE 487/2024.
VIGÊNCIA: 18/03/2027.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: art. 107, e na forma dos art. 6º, LVIII, do art. 135, § 3º, § 4º, § 6º e do art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE PARCERIA 014/2021 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000032326-1

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM 78623/2022.
TERMO DE APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM 100976/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 04.580.781/0001-91.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Nutrindo o Amanhã – 5ª edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Corrigir a vigência do Termo de Fomento para a data de 31 de dezembro de 2024.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 090/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024.
VALOR: R$ 715.182,35 (setecentos e quinze mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Resolução nº 210/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043-1207 / 7305-2062-445042-1207.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA

PROCESSO 22.0.000083746-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM 80798/2022.
TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 100982/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Educandário Centro de Reabilitação São João Batista.
CNPJ: 92.967.702/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
OBJETO DA AÇÃO COMPENSATÓRIA: O ressarcimento do valor de R$ 24.474,67 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que será aplicado nas despesas previstas no Anexo I – Plano de Trabalho Medida Compensatória 37463441 parte integrante deste Termo de Compromisso, para execução do projeto vinculado ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2022 oriunda do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - CMDCA.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 24.474,67 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Resolução nº 069/2022 - CMDCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 226/2026
PROCESSO 25.0.000175870-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Clínica Esperança de Amparo a Criança - CEACRI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.473.413/0001-81, situado(a) na Rua Deodoro, 255, Mario Quintana, 91260-370, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 674, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional, com a aquisição de condicionadores de ar split, serviços de terceiros e sofás para os espaços dos atendimentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4538-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@ portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 233/2026

PROCESSO 25.0.000177740-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 026, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, com a manutenção necessária dos espaços de atendimentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4514-1.5. 00.001001-33.50.43.00 e 08702-4514-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 227/2026

PROCESSO 25.0.000177948-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 079, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos da instituição, com a aquisição de utensílios de cozinha diversos e material de higiene e limpeza, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4514-1.5. 00.001001-33.50.43.00 e 08702-4514-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 228/2026

PROCESSO 25.0.000178270-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse

de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 645, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 70.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos da instituição, com a aquisição de material de consumo, reforma e contratação de serviços de terceiros para manutenção de telhado e áreas cobertas, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 229/2026
PROCESSO 25.0.000177760-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude/CPIJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0006-63, situado(a) na Rua Mississipi, nº 130, CEP 91.790-430, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 037, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos do Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos para Crianças e Adolescentes do Núcleo Nossa Senhora de Lourdes, com a aquisição de material permanente e de consumo, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 205/2026
PROCESSO 25.0.000178082-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.812.049/0004-00, situado(a) na Praça Nossa Senhora de Belém, nº 89, CEP 91.712-240, Bairro Belém Velho, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 175, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 80.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Projeto Social São Benedito, com a aquisição de uma Van para transportar os participantes para as apresentações culturais, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 26.0.000013598-3/25.15.000002758-7

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 99158/2025.
CONTRATADA: AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.499.001/0001-58.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos – UFCC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, com base no disposto no Contrato Registrado nº 99158 (36881769) e Termo de Referência (35066929) firmado com fundamento no Processo Administrativo nº 25.15.000002758-7, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da intenção de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da adoção de penalidades mais gravosas em caso de reincidência, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais 7.1.15. e Termo de Referência 4.4.5; 4.4.5.1; conforme verificado pela fiscalização dos serviços prestados. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada quanto à intenção desta Municipalidade de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.1 do Contrato 99158 (36881769), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* aerofoto.nordeste@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr (a). WALLACE SOUZA DE FRAGA no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contados a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

ALINE CRISTIANE DA SILVA, Fiscal de Contrato.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 097/2026
PROCESSO 25.0.000178245-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.812.049/0004-00, situado(a) na Praça Nossa Senhora de Belém, nº 89, CEP 91.712-240, Bairro Belém Velho, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 606, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos realizados na comunidade do Bairro Belém Velho, em especial às crianças e adolescentes, com a aquisição de brinquedos infláveis para a promoção de atividades de lazer, entretenimento e socialização, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a

esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2026
PROCESSO 26.0.000016617-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 018/2026, divulgado na Edição DOPA 7705, do dia 18 de fevereiro de 2026, sob o protocolo 598999, que publicizou a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito no CNPJ sob o nº 92.726.819/0001-59, situada na Estrada Aracaju, 650, CEP 91740-320, Vila Nova, nesta Capital, em decorrência da Emenda Impositiva Federal nº 44840005, Ano 2025, no valor de R$ 198.000,00, para despesas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ação orçamentária 8701-4584-2.7.06.064110-44.50.42.01, conforme segue:
ONDE SE LÊ: "IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria".
LEIA-SE: "Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro Social Dom João Calábria".

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 231/2026
PROCESSO 25.0.000178564-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.679.935/0001-64, situado(a) na Avenida Ipiranga, 1145, Praia de Belas, 90160-093, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 302, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos oferecidos, com a aquisição de material permanente para os espaços de formação de agentes sociais para a rede socioassistencial do Município, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5. 00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001442-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.
CONTRATADO: Telmo Odilom da Silva Rocha, inscrito no CPF 141.XXX.XXX-15.
CONTRATO INICIAL: 015/2013 – FASC.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan, nº 048/50.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 325/2012.
TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 101168/2026.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2013 – FASC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2026, conforme previsto na Cláusula Primeira, parágrafo segundo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 Acordam as partes que o valor mensal de locação será de R$ 4.885,02 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE 3.1 O LOCADOR abre mão do reajuste referente ao índice IGP-M, relativo ao período de 03/2025 a 03/2026, ficando ciente de que não poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida. 3.1.2 Fica ainda ajustado entre as partes que, a partir da presente prorrogação contratual, o índice de reajuste do Contrato passa a ser o IPCA/IBGE, em substituição ao IGP-M, mantendo-se a periodicidade anual de reajuste prevista no Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8701 4562 33.90.39.10 1.500.001.001 e 8701 4562 33.90.93.18 1.500.001.001.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.245/91.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001222-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATHEUS DA LUZ XAVIER CNPJ nº 92.963.560/0001- 60.
CONTRATADA: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF 92.341.262/0001-38.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 133/2024.
ADITIVO III: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 101127/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender às necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2026 a 20/03/2027. CLÁUSULA SEGUNDA- DA REPACTUAÇÃO. 2.1 – Conforme faculta o item 5.3 do FASC - Contrato Registrado 133 (27950862), o valor do Contrato será repactuado posteriormente, mediante Termo de Apostilamento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025. 2.1.1 - A CONTRATADA não abdica de eventuais concessões futuras. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE 3.1 A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 20/03/2025 a 19/03/2026. CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO 4.1 O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
VALOR: R$ 98.899,01.

RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 666/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 005/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 112/2026
PROCESSO 25.0.000178134-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Comunitária Cultura Para Todos - Centro Social Padre Pedro Leonardi, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.647.658/0001-39, situado(a) na Rua Say Marques, nº 384, Bairro Hípica, CEP 91.787-219, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 200, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 82.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional, com a aquisição de um veículo automotor e contratação de serviço de terceiros, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4538-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 113/2026
PROCESSO 25.0.000178605-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.215.236/0001-57, situado(a) na Rua Doutor Carlos Niederauer Hofmeister, 952, Restinga, 91790-020, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 396, aprovada na LOA 2026, no valor de R$ 26.533,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos oferecidos à comunidade, com a aquisiçao de material permanente para os serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5. 00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004797-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATHEUS DA LUZ XAVIER, CNPJ nº 92.963.560/0001- 60.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA , CNPJ/CPF 29.324.883/0001-77.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81322/2022.
APOSTILAMENTO III: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 101102/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Reajuste contratual e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO 2.1 – A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 2.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35832858; 2.2 – A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 2.2.1 – O valor do salário normativo, adotado com base no Clausúla 3ª § 1º Item 1 da CCT (Motoristas de veículos leves e utilitários: Kombi, S-10, D-20, Blazer, F-1000, F-250, Toyota Hiluix, Mitsubishi L-200, Ranger, automóveis e similares - R$ 2.091,44 (dois mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35832940 ; 2.3. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 10.521,36 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE 3.1 – A contar de 27/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,87301%, referente à competência de 12/2023 a 11/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 1.978,44 (mil novecentos e setenta e oito reais com quarenta e quatro centavos). 3.2 – A contar de 28/12/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,46184%, referente à competência de 12/2024 a 11/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 1.900,20 (mil novecentos reais e vinte centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Quinta, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 98.478,36 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos 35832858, 4.2 – A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Quinta, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 105.882,72 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha de custos 35832940. 4.3 A contar de 27/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 107.861,16 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos 36698125. 4.4 – A contar de 28/12/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 109.761,36 (cento e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos 38228347. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO 5.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 08702 004520 1.5.00.001001 0001 33.90.39.04. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 109.761,36.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 281/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROCESSO 26.0.000002519-3

CONTRATO SECON: 101182/2026.
PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o n° 92.963.560/0001-60.
PROMOTORA: DC10 Economia Criativa Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 12.908.121/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Projeto Básico STU, Doc. nº 38212625, o Anexo Croqui STU 2026, Doc. nº 38212760, Anexo das contrapartidas no Item 4.2 do Termo de Referência, Doc. nº 38206405, de patrocínio não exclusivo da PATROCINADORA ao Evento.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/03/2026 até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes ora contratantes.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-4544-33903900-1.500.001.001.
COTA DE PATROCÍNIO: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 195/2026.
BASE LEGAL: Art. 74 inc. I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 26.0.000028605-1.
ADOTANTE: BELMONDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Adoção da PRAÇA JOSE LUIZ FENANDES COGO, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, sem exploração comercial.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175690-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ECOA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 136/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ECOA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ECOA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
136	R$ 77.250,00	25.0.000175690-0

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024039-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 100847/2026.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil DOM DADEUS GRINGS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
VALOR: R$ 1.347,73 (mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024911-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESA FABRE CASTELLANO.
CONTRATO REGISTRADO: 100769/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 70 (setenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Tagarela, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Afonso Pena nº 115, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 94982/2025 - SEI nº 25.0.000046866-8.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024910-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ZANINI E ZANINI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
CONTRATO REGISTRADO: 100906/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 28 (vinte e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Folha da Tarde, 39, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS; e, a contar da assinatura do presente Contrato, em 16/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON Nº 94953/2025, 33320093 - SEI Nº 25.0.000046868-4.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.
VALOR: valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024908-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIR ZONA SUL.
CONTRATO REGISTRADO: 100744/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 151 (cento e cinquenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR ZONA SUL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Alves de Castro, nº 40, bairro Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS. E, a contar da assinatura do presente Contrato, em 05/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 95134/2025, 33450733 - SEI nº 25.0.000051219-5.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171012-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A M LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100695/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 293 (duzentas e noventa e três) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Amor de Mãe, de

caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavalhada, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171756-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: DANIELA DE GUSMÃO RAMOS.
CONTRATO REGISTRADO: 100720/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 85 (oitenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estrelinhas de Ouro, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Acesso E, SQ Três, nº 3081, Bairro Restinga CEP 91793-320, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171984-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LUCIA BEATRIZ MACHADO ADÃO.

CONTRATO REGISTRADO: 100705/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 37 (trinta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A PRIMEIRA FASE DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Travessa Germano Steigleder Sobrinho, nº 85, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.360-290, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172312-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA (Unidade Santana).
CONTRATO REGISTRADO: 100707/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 115 (cento e quinze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil GIRAFINHA TRAVESSA - SANTANA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Maestro Mendanha, nº 105, Bairro Santana, CEP 90620-160, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172436-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa COSTA E GRAZIADEI LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100633/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 115 (cento e quinze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Brincando com as Letras, de caráter privado, com fins lucrativos, Rua Gávea, nº 604, Bairro Ipanema, CEP 91.760-040, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172485-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100709/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 110 (cento e dez) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Girafinha Travessa – Cidade Baixa, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua da República, nº 384, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.050-320, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172549-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA – ME.
CONTRATO REGISTRADO: 100697/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 114 (cento e quatorze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Recanto Mimoso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 270, Bairro São João, CEP 90550-130, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172618-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GEORGIA DA CUNHA LIMA.
CONTRATO REGISTRADO: 100722/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 32 (trinta e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Pedacinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Carlos Braga, nº 157, Bairro Mário Quintana, CEP 91.270-830, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172635-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HÍPICA.
CONTRATO REGISTRADO: 100696/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 89 (oitenta e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Cesi Júnior Zona Sul, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Zuzu Angel, nº 251, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91787-781, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172719-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa CENTRO INFANTIL TURMA DO GIZ DO CERA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100864/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 68 (sessenta e oito) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Turma do Giz de Cera, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Sofia Veloso, nº 179, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172922-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA MDC EIRELI.
CONTRATO REGISTRADO: 100649/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 76 (setenta e seis) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo da Criança, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Itaúna, nº 85, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
VALOR: valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000173343-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOLA E BAMBOLÊ.
CONTRATO REGISTRADO: 100741/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 134 (cento e trinta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Bola e Bambolê, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 885, Bairro Santana, CEP 90.640-000, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000175529-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CULTIVAR LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100968/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 19 (dezenove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de educação Infantil Cultivar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 375, Bairro Partenon, CEP 90620-270.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026.
VALOR: valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024095-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 101077/2026.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ANA MALTZ KNIJNIK.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
VALOR: R$ 1.619,71 (mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000032876-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 101115/2026.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 102 (cento e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CONSTRUINDO O AMANHÃ - RESTINGA.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
VALOR: R$ 1.317,84 (mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 102 (cento e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000175602-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AMAR KIDS E BABY LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 100618/2026.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 55 (cinquenta e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EEI FLORESTINHA HÍPICA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baldoino Bottini, nº 197, Bairro Hípica, nesta Capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.
VALOR: valor mensal de R$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor

extra de R$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000143202-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99602/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101114/2026.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços da empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à remoção, instalação e adaptação de divisórias leves em prédio locado pela SMED, sito na Rua General João Manoel, 90, Centro Histórico - Porto Alegre/RS da Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 11.882,78 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir: O valor de R$ 5.080,46 (cinco mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos), referente ao acréscimo qualitativo, o que equivale a 10,67% do valor inicialmente contratado; O valor de R$ 6.802,32 (seis mil e oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao acréscimo quantitativo, o que equivale a 14,29% do valor inicialmente contratado. O percentual de acréscimo acumulado é de 24,96% em relação ao valor inicial do contrato atualizado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência do presente Contrato permanece inalterada.
VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 59.494,91 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que R$ 10.547,62 (dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) referem-se à mão-de-obra, R$ 48.947,29 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) referem-se ao emprego de material e à utilização de equipamentos.
ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOURO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.2558.339039-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 26.0.000034044-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INDENIZADA: Empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PORTO DAS CRIANCAS LTDA.
TERMO DE INDENIZAÇÃO: 38268165 (Contrato Registrado SECON nº 101156/2026).
OBJETO: prestação de serviços educacionais de educação infantil, realizado no período de 01/01/2026 a 11/02/2026, fora do escopo do Contrato Registrado SECON nº 100458/2026, Edital de Credenciamento nº 003/2025, Processo 26.0.000012271-7, este assinado em 12/02/2026.
PERÍODO: 01/01/2026 a 11/02/2026.
VALOR: R$ 109.506,07 (cento e nove mil quinhentos e seis reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.90.39.65 - 1.5.00.001001 0001.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
BASE LEGAL: Art.884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000153678-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99713/2026.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101109/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, na demanda de manutenção da EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, acordam as partes em suprimir 5,74 % de itens do contrato que acarretam uma redução no valor total do Contrato de R$ 7.527,36 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 27.312,74 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado a seguir: O valor de R$ 25.027,74 (vinte e cinco mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), referente ao acréscimo qualitativo, o que equivale a 19,07 % do valor inicialmente contratado; o valor de R$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), referente ao acréscimo quantitativo, o que equivale a 1,74% do valor inicialmente contratado. O percentual de acréscimo acumulado é de 20,81% em relação ao valor inicial do contrato atualizado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, considerando os acréscimos e supressões realizados no presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 150.994,92 (cento e cinquenta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios - Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339039.1500001000.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 218/2026

PROCESSO 25.0.000178314-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Grêmio Recreativo, Esportivo, Social, Beneficente e Cultural Escola de Samba Filhos de Maria.
CNPJ: 35.455.107/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de transporte das crianças e demais participantes do projeto social Filhos de Maria.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade 218/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-2026PE000112.
BASE LEGAL: Lei 13019/2014 e nos termos do art. 5, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178314-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101157/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Grêmio Recreativo, Esportivo, Social, Beneficente e Cultural Escola de Samba Filhos de Maria.
CNPJ: 35.455.107/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de transporte das crianças e demais participantes do projeto social Filhos de Maria.
MODALIDADE: Inexigibilidade 218/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-2026PE000112.
BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025. Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 223/2026

PROCESSO 25.0.000175735-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2026 para a execução de projetos junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	SEI
LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RGS CAPOEIRA ME CHAMA	251/2026	R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	qualificação de projetos e parcerias no ensino infantil	25.0.000175735-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, para o endereço eletrônico fumproarte@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 239/2026

PROCESSO 25.0.000128947-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 43.955.538/0001-62
OBJETO: Realizar as OFICINAS E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS COMUNIDADES DE POVOS ORIGINÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Ciclo 02.
VALOR: R$ 50.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.
BASE LEGAL: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110771-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88580/2024.
CONTRATO REGISTRADO I TERMO ADITIVO PGM/ANO: 101067/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.
CNPJ: 88.630.413/0007-96.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – (MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26713884, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.
OBJETO DO I ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento registrado sob o nº 101067/2026 tem por objeto o ajuste do plano de trabalho. O Plano de Trabalho a ser adotado para o Termo de Fomento registrado sob o nº 88580/2024 é o 38165891.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 445/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO ADITIVO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R$ 60.313,00 (sessenta mil trezentos e treze reais).
ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000126646-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob n° 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, em Porto Alegre, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709038202500	Portaria GM_MS Nº 8.363, de 08 de outubro de 2025.	50410002	234/2026	R$ 325.000,00

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177277-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LITERARIA SÃO BOAVENTURA - Casa Fonte Colombo, CNPJ sob o nº 88.625.181/0044-22, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LITERARIA SÃO BOAVENTURA - Casa Fonte Colombo, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
110/2026	241/2026	R$ 98.760,00	25.0.000177277-8

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177254-9

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a SOMOS - COMUNICAÇÃO SAÚDE E SEXUALIDADE, CNPJ sob o nº 05.005.918/0001-47, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da

parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com SOMOS - COMUNICAÇÃO SAÚDE E SEXUALIDADE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
120/2026	240/2026	R$ 271.585,00	25.0.000177254-9

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177230-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 45.139.469/0001-44-, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que

autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
710/2026	243/2026	R$ 141.585,00	25.0.000177230-1

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000024950-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.274/2019.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100.942/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADO: PAULO PEREIRA LIMA FILHO, representado por Rillo Imóveis Ltda.
CNPJ: 26.180.637/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.
OBJETO DO 8° TERMO ADITIVO: Diante da apresentação da Matrícula Atualizada, emitida pelo Registro de Imóveis, com a averbação da partilha dos espólios da Sra. LEDA HECKER PEREIRA LIMA, CPF nº 644.487.110-72, e do Sr. PAULO PEREIRA LIMA, CPF nº 000.949.270-49, reconhecendo como único adquirente do imóvel seu filho, PAULO PEREIRA LIMA FILHO, CPF nº 100.180.420-15, fica este formalmente responsável pelo imóvel objeto do Contrato de Locação 66.274, livro 1072-D, fls 114, a contar de 14/10/2025. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2026.
VALOR: sem custos.
BASE LEGAL: art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000026428-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.754/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100842/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda.
CNPJ: 13.591.585/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comuns de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/03/2026. A contar de 12/12/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,46184%, referente à competência de 12/2024 a 11/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R$ 33.705,20 (trinta e três mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 387/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2026.
VALOR: total do Contrato passa a ser de R$ 1.292.749,25 (um milhão duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a contar de 12/12/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.600.501001-33.90.39.00; 01804-004045-1.600.501001-33.90.92.00.
BASE LEGAL: Art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000176644-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL, inscrito no CNPJ sob o nº 92.251.354/0001-27 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
794/2026	242/2026	R$ 80.000,00	25.0.000176644-1

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026
PROCESSO 26.10.000002610-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 – PROCESSO 26.10.000002610-5 – Aquisição de cartela estéril para contagem coliformes marca IDEXX.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de abril de 2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Gerente de Licitações e Contratos em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
PROCESSO 26.10.000001272-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03 E 04.
EMPRESA: AQUESTIA VÁLVULAS BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 100.122,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
TRONCO
PROCESSO 17.14.000001127-2

BENEFICIÁRIO: KANANDA MEIRELLES VARREIRA.
CPF: 0XX.XXX.XXX-03.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001127-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/03/2026.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO 25.14.000007742-0

O Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública destinada à apresentação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), a ocorrer no dia 10 de abril de 2026, às 09 horas, na Cinemateca Capitólio, situada na Rua Demétrio Ribeiro, n° 1085, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. A documentação completa referente ao tema poderá ser acessada pelo anexo.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5987_ce_604058_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação dos valores contratuais a fim de atender a Convenção Coletiva de Trabalho nº RS000837 de 2025, firmada pelo SINDIVIGILANTES, com vigência de 01/02/2025 a 31/01/2027, conforme previsão da Cláusula Oitava do Contrato original.
VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 01/07/2026.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 4.479.172,08 (quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.7.52.001001.33.90.39.77.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 217 do RILC/2025 e 81, inciso VI, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 24.12.000001635-9
PROCESSO 24.12.000001635-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.535.902/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de servidores certificados para VCF/VSAN Ready Profile.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 049/2025.
VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/09/2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.895.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2026

RESULTADO FINAL
PROCESSO 26.12.000000037-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação que tinha por objeto a aquisição de Mini OTDRs Portáteis restou fracassada.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 071/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000001609-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de perícias contábeis e cálculos judiciais/extrajudiciais, foi a empresa EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS EIRELI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br